



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 277/2023

Nomeia membros para compor a EQUIPE TECNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso III, 4º, da Lei Estadual nº 15.229/06 com alterações trazidas da Lei nº. 19866/2019,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica designada a Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Titular: Bruna C. Markevicz

Suplente: Simone Estacio de Paula Nierotka

### **SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

Titular: Carla R. Pech

Suplente: Rafaela Petela

### **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

Titular: Janderson Repczuk

Suplente: Stefano Celso Retcheski

### **SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Titular: Clerenice Nierdele

Suplente: Cristina V. Ignaczuk

### **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

Titular: Rogério Vial

Suplente: Maiara A. Kravec

### **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Titular: Michelle R. Potuk

Suplente: Sabrina Konkell

### **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**

Titular: Salete Rosa de França

Suplente: Janete Nizer



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Titular: Eugênio Hrenichen

Suplente: Beatriz Jarosz

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Titular: Ismar Vinícius Ileszak

Suplente: Deborah Janaina Kimita de Borba

**Art. 2º** Fica designada para desempenhar a função de Coordenadora da Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Paulo Frontin, a Engenheira Civil, Thais Fechner Kawales, inscrita no CREA-PR Nº 195597/D.

**Art. 3º** São atribuições da Coordenadora da Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor:

- I - Coordenar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- II - Solicitar a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor que emita análises técnicas propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos ao longo das diversas fases do processo de revisão do plano diretor de Paulo Frontin/PR;
- III - Aprovar a versão final dos produtos elaborados, relativos a cada uma das fases;
- IV - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Paulo Frontin/PR;
- V - Tomar público o processo de revisão do Plano Diretor de Paulo Frontin/PR. Instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações.

**Parágrafo único** - Aos membros da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções,

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 213/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 19 de setembro de 2023.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal